

## PORTARIA CRP-16 Nº 017/2012

**Aprova a realização da Seleção Pública no âmbito do CRP-16 e institui sua Comissão, definindo objetivos, atribuições e dá outras providências.**

O Conselho Regional de Psicologia da 16ª região (ES) – CRP16/ES, pelo seu III Plenário, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e,

**Considerando** que o Conselho Regional de Psicologia da 16ª região (ES), poderá criar comissões e/ou grupos de trabalho, para a execução de atividades específicas de caráter transitório ou eventual, assim como para atender a necessidade e importância de determinadas áreas, conforme o art. 25 do Regimento Interno;

**Considerando** que as comissões ou grupos de trabalho de que trata o “*caput*” do art. 25 do Regimento Interno do CRP 16, serão instituídas através de atos normativos, aprovados pelo Plenário, onde serão indicados seu objetivo, atribuição e composição dos membros, que preferencialmente devem ser conselheiros, podendo contar com a participação de psicólogos ou outros profissionais que possam contribuir na realização das tarefas;

**Considerando** a necessidade de preenchimento de vagas no quadro funcional do CRP16/ES;

**Considerando** ainda, a decisão Plenária do dia 21 de abril de 2012.

## **RESOLVE:**

**Art. 1** - Fica autorizada a realização da Seleção Pública, visando preenchimento das vagas e cadastro de reservas para os seguintes cargos:

- I - Assistente de Cobrança - 01 (uma) vaga + cadastro de reserva (30);
- II - Assistente Administrativo - 01(uma) vaga + cadastro de reserva (30);
- III - Assistente Financeiro - 01(uma) vaga + cadastro de reserva (30);
- IV - Assistente de Compra - 01 (uma) vaga + cadastro de reserva (30);
- V - Assistente de Recursos Humanos - 01 (uma) vaga + cadastro de reserva (30);
- VI - Assistente de Diretoria - cadastro de reserva (30);
- VII - Psicólogo Técnico de Orientação, Fiscalização e Ética – 02 (duas) vagas + cadastro de reserva (30);
- VIII - Auxiliar de Serviços Gerais - cadastro de reserva (30).

**Art. 2** - Instituir e dar posse à Comissão da Seleção Pública do Conselho Regional de Psicologia da 16ª região - ES, composta pelos seguintes membros:

- I) Sharla Proviatti Bitencourt – Presidente;
- II) Jairo Tadeu Guerra – Conselheiro;
- III) Fernanda Schiavon Ogioni – Conselheira;
- IV) Andréia Tomaz Lima Guerra – Gerente Geral.

**Art. 3** - São objetivos da Comissão da Seleção Pública:

- I - Organizar a seleção pública;
- II - Contratar dentro dos tramites legais, empresa para elaborar, executar todas as fases da seleção pública;
- III – Acompanhar toda a seleção e lisura do processo.

**Art. 4** - São atribuições da Comissão da Seleção Pública:

- I - Selecionar e contratar empresa para executar a seleção pública, atendendo as exigências da Lei 8.666/73;
- II - Determinar as exigências do edital;

- III - Solicitar acompanhamento da Assessoria Jurídica;
- IV - Acompanhar todos os trabalhos da empresa contratada para execução da seleção, cuidando para que não aconteçam imprevistos que possam anular ou invalidá-lo;
- V - Autorizar o local de aplicação de todas as etapas da seleção;
- VI - Acompanhar todas as etapas relativas da seleção;
- VII - Providenciar todos os documentos formais e legais que validam todo o processo da realização da seleção até a contratação dos candidatos aprovados e aptos para assumir os cargos;
- VIII – Apresentar as fases, acompanhamento e o resultado do processo a diretoria e ao Plenário do CRP 16.

**Art. 5** - A presente Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

**Vitória/ES, 26 de Abril de 2012.**

**Andréa dos Santos Nascimento**  
**Conselheira– Presidente**

**Emilia Barbarioli Gonçalves**  
**Conselheira– Secretária**